

ATA DE INSTALAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL

"Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Parahyba

ACTA DA INSTALAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

No dia vinte e um do mês de julho do ano de mil novecentos e trinta e dois, no edifício do Juízo Federal, em João Pessoa, capital da Parahyba, reunidos, sob a presidência do desembargador Paulo Hypacio da Silva, os membros effectivos do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Parahyba, desembargadores Archimedes Souto Maior, e Flodoardo Gomes da Silveira e drs. Antonio Galdino Guedes, Agrippino de Gouveia Barros e José Flósculo da Nóbrega, os dois últimos designados por acto do Governo Provisório e aqueles designados nos termos das letras a e b do artigo 21, do Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro do corrente anno, foi installado o Tribunal Eleitoral do Estado da Parahyba. Aberta a sessão, o sr. presidente expôs o fim da reunião e declarou que, em virtude de não dispor o Estado de edifício destinado à Assembleia Legislativa, onde deveria ser instalado o Tribunal Eleitoral, este passaria a funcionar provisoriamente no edifício do Juízo Federal, pelo que agradecia a gentileza do oferecimento feito pelo ilustre dr. Antonio Galdino Guedes, com aprovação do sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores. Em seguida procedeu-se à eleição de vice-presidente e de procurador de acordo com o artigo 12, combinado com o artigo 25 do decreto supracitado, tendo antes o sr. presidente, por escrúpulo, submetido à apreciação do Tribunal se devia dar ou não o seu voto, pelo que todos os seus membros concordaram afirmativamente. Foram votados para vice-presidente, o desembargador Arquimedes Souto Maior e o dr. Antônio Galdino Guedes, que obtiveram (3) votos, cada um, pelo que foi realizado novo escrutínio, sendo então, eleito e proclamado vice-presidente o dr. Antonio Galdino Guedes, por quatro votos contra dois, dados àquele desembargador. Procedida a eleição de procurador, foi eleito, em primeiro escrutínio, o desembargador Flodoardo Gomes da Silveira, por quatro votos, contra dois, dados ao dr. José Flósculo da Nóbrega. Tendo se cogitado da divisão do Estado em zonas eleitoraes, de conformidade com o art. 24 do decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, foi proposto pelo dr. Antonio Galdino Guedes, que o Tribunal oficiasse ao sr. dr. secretario do Interior, solicitando uma relação dos municípios, comarcas e termos com os respectivos cartórios. Tendo o sr. presidente comunicado ao Tribunal que o número de membros substitutos se achava incompleto, pois, só havia um substituto para os desembargadores, que são os membros effectivos, o dr. Antonio Galdino Guedes propôs ainda que se oficiasse ao sr. Interventor Federal, levando esse facto ao conhecimento de s. exc. visto que o número de substitutos só poderá ser completado com o aumento de

desembargadores. Ficou deliberado que as sessões deste Tribunal se realizariam duas vezes por semana, nas quartas-feiras e sabbados, até ulterior deliberação. Antes de encerrar a sessão o sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos illustres membros effectivos do Tribunal, fazendo votos pela tranquilidade e progresso do país. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Parahyba, lavrei a presente acta que vae assignada por todos os membros presentes, João Pessoa, 21 de julho de 1932. Em tempo declaro que esta acta foi approvada com a seguinte rectificação: em logar de Flodoardo Gomes da Silveira, diga-se Flodoardo Lima da Silveira. O director da Secretaria, Carlos de Albuquerque Bello Filho, João Pessoa, 23 de julho de 1932. (a) Paulo Hypacio da Silva, Antonio Galdino Guedes, J. Flósculo da Nóbrega, Agrippino Gouveia de Barros, Archimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira.”

Fonte: Jornal A UNIÃO, Ed. n. 172, de 28.07.1932, p. 10